



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 189/92

Em 18 de novembro de 1992

Autor Ver. Antonio Alves Pimentel Filho

Tlp. Lins Ltda. - Fone: 922-6057

EMENTA: Concede Cidadania Campinense e dá outras providências.

(Prof. LEONIDES ALVES DA SILVA FILHO)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 19 de 11 19 92

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 23 de Novembro
de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 23 de Novembro
de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 189/92.

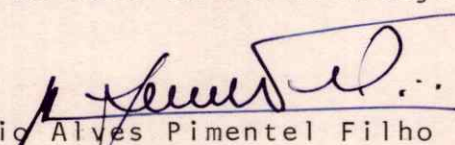
Concede Cidadania Campinense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Campina Grande ao professor LEONIDES ALVES DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 18.11.1992.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador

Justificativa:

O professor Leonides Alves da Silva Filho, nasceu a 13 de janeiro de 1.936, em Teresina, capital do estado do Piauí. Formou-se como Administrador pela Fundação Getúlio Vargas, onde atuou de 1.956 a 1.959, Bel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, 1.967, alcançando o Pós Graduado em Financiamento Internacional, em Washington, em 1.964, bem assim é jornalista profissional.

Atualmente, o nosso ilustre homenageado, ocupa as seguintes importantes funções: Diretor de Planejamento Global da SUDENE, desde de 1.989; Professor de Administração e Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 1.967; e Membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil BNB., 1.992.

Quanto às posições anteriores assumidas, foi Secretário de Planejamento do Piauí - 1960/1962; Diretor de Cooperação Internacional da SUDENE - 1964/1969; Coordenador de Planejamento Regional da SUDENE - 1970/1974; Pró



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE 02
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Reitor de Planejamento da UFPe - 1975/1979; Consultor das Nações Unidas, para planejamento regional e relações intergovernamentais Venezuela e Peru - 1980/1986; Superintendente-adjunto da SUDENE, para área social e infraestrutura - 1980/1984; Assessor da Fundação Joaquim Nabuco - 1985; Superintendente-adjunto da SUDENE para área social e infraestrutura - 1985/1987; e Diretor de Cooperação da SUDENE - 1.987/1989.

Com referência aos serviços relevantes prestados pelo professor Leonides Alves da Silva Filho à Campina Grande e à Paraíba, há um vínculo emotivo dele para com esta cidade, pois casou-se com uma jovem da Rainha da Borborema.

Mas, o que se quer evidenciar é a atividade produtiva do homenageado, notadamente, no seio dos interesses campinenses. Ele além de participar dos trabalhos de implantação da Universidade Regional do Nordeste, também, fez parte de seu corpo de professores ensinando, durante cerca de três anos Economia Brasileira na Escola de Administração e incorporou-se à luta para obter recursos financeiros visando sua manutenção.

Igualmente, quando da primeira administração do Prefeito Ronaldo da Cunha Lima fez parte como orientador do Plano de Desenvolvimento e colaborou no sentido na identificação e obtenção de recursos

Colaborou ainda com as administrações dos governadores João Agripino e Ernane Sátiro; e na segunda gestão do Prefeito Ronaldo da Cunha Lima, ofereceu seus valiosos préstimos com vistas a conseguir recursos destinados a este Município.

Diante de tamanha folha de serviços prestados à comunidade paraibana e, sobretudo, por seus enormes méritos pessoais, com especial destaque na área pública, esta propositura destina-se a estabelecer o justo reconhecimento da comunidade campinense ao muito ilustre homenageado.

O autor.